



## PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER  
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES  
VICE-PREFEITA

ABNER PECLAT BARBOZA  
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY  
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO  
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI  
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ABNER PECLAT BARBOZA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI  
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO  
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPCÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES  
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA  
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

AMANDA BARRETO RODRIGUES  
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO  
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA  
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA  
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO  
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA  
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPCÃO  
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

LEANDRO DE ALENCAR SAMPAIO (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO  
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO  
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

MARCELO MIRANDA LEYED  
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA  
PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO)  
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
MUNICIPAL

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

|                                                                          |   |
|--------------------------------------------------------------------------|---|
| Atos do Prefeito.....                                                    | 2 |
| Despachos do Prefeito.....                                               | 2 |
| Atos da Procuradora Geral do Município.....                              | 3 |
| Atos do Secretário Municipal de Administração.....                       | 3 |
| Atos do Secretário Municipal de Educação.....                            | 3 |
| Atos da Secretária Municipal de Assistência Social.....                  | 3 |
| Atos do Secretário Municipal de Defesa Civil.....                        | 4 |
| Atos da Secretária Municipal de Saúde.....                               | 5 |
| Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente..... | 6 |
| Atos do Conselho Municipal de Saúde.....                                 | 7 |
| Atos da Comissão de Análise de Defesa Prévia.....                        | 7 |
| Atos da Junta Administrativa de Recursos de Infrações.....               | 8 |
| Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS.....                        | 8 |

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

|       |   |
|-------|---|
| ..... | 8 |
|-------|---|

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA DOS VEREADORES

ELERSON LEANDRO ALVES  
PRESIDENTE

ADRIANO MORIE  
ANA LUCIA ALVES BENEDITO  
ANTONIO ALMEIDA SILVA  
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA  
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS  
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA  
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS  
JEFFERSON DIAS DA SILVA  
JOÃO PEDRO LEMOS  
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA  
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO  
NILTON MOREIRA CAVALCANTE  
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE  
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS  
THOMAS JEFFERSON ALVES  
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 122 – Terça-Feira, 04 de Julho de 2023 - Ano 03 - Página 2

### Atos do Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 970/GAP/23. EXONERAR** a servidora **DIANA SOARES DA SILVA**, matrícula 14911/01, do cargo em comissão de Assessor de Expediente, Símbolo CC6, da Secretaria Municipal de Habitação – **SEMUHAB**, a contar de 04/07/2023.

**PORTARIA Nº 971/GAP/23. EXONERAR** o servidor **REINALDO MENEZES DE ALMEIDA**, matrícula 14287/02, do cargo em comissão de Coordenador de Zeladoria Predial, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 04/07/2023.

**PORTARIA Nº 972/GAP/23. EXONERAR** o servidor **RODOLFO CARLOS OLIVEIRA DA SILVEIRA**, matrícula 13865/03, do cargo em comissão de Assessor de Conservação e Manutenção Predial, Símbolo CC6, da Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 04/07/2023.

**PORTARIA Nº 973/GAP/23. NOMEAR** a servidora **KATTY RODRIGUES DOLABELLA CAMPOS**, no cargo em comissão de Assessor de Expediente, Símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Habitação – **SEMUHAB**, a contar de 05/07/2023.

**PORTARIA Nº 974/GAP/23. NOMEAR** a servidora **DIANA SOARES DA SILVA**, no cargo em comissão de Assessor de Administração das Unidades Escolares, Símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, a contar de 05/07/2023.

**PORTARIA Nº 975/GAP/23. NOMEAR** o servidor **RODOLFO CARLOS OLIVEIRA DA SILVEIRA**, no cargo em comissão de Coordenador de Zeladoria Predial, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 05/07/2023.

**PORTARIA Nº 976/GAP/23. NOMEAR** o servidor **JESSICA NASCIMENTO DA SILVA**, no cargo em comissão de Assessor de Conservação e Manutenção Predial, Símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 05/07/2023.

**PORTARIA Nº 977/GAP/23. NOMEAR** o servidor **IGOR LAGE DA COSTA**, no cargo em comissão de Assessor de Expediente, Símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – **SEMEL**, a contar de 05/07/2023.

**\*ERRATA: Publicado no DOQ 118/23 de 28/06/2023.**

**Onde se lê: PORTARIA Nº 909/GAP/23. NOMEAR EVERTON CLEMENTE DA SILVA**, no cargo em comissão de Assessor de Expediente, símbolo CC6, no Gabinete do Prefeito - **GAP**, a contar de 28/06/2023.

**Leia-se: PORTARIA Nº 909/GAP/23. NOMEAR EBERTON CLEMENTE DA SILVA**, no cargo em comissão de Assessor de Expediente, símbolo CC6, no Gabinete do Prefeito - **GAP**, a contar de 28/06/2023.

**\*Republicado por haver incorreções.**

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**

Prefeito

### Despachos do Prefeito

**ERRATA: PUBLICADO NO DOQ 104/23 DE 06 DE JUNHO DE 2023 PÁGINA 3.**

**Onde se Lê: Processo nº 22858/2021/32** Requerente: ARFERGI ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. Assunto: Isenção TVEL 2022. Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 37/38, e na manifestação do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento à fls. 38, INDEFIRO o pedido de Isenção da Taxa de vistoria de estabelecimento para o exercício de 2022 para o Contribuinte, ARFERGI ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, inscrição mobiliária nº 88201894, na forma do art. 85, inc. III, do CTMQ.

**Leia-se: Processo nº 22858/2021/32** Requerente: ARTERFERGI ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. Assunto: Isenção TVEL 2022. Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 37/38, e na manifestação do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento à fls. 38, INDEFIRO o pedido de Isenção da Taxa de vistoria de estabelecimento para o exercício de 2022 para o Contribuinte, ARFERGI ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, inscrição mobiliária nº 889341, na forma do art. 85, inc. III, do CTMQ.

**ERRATA: PUBLICADO NO DOQ 106/23 DE 12 DE JUNHO DE 2023 PÁGINA 2.**

**Onde se Lê: Processo nº 22490/2021/32** Requerente: CENTRAL DE QUEIMADOS HORTIFRUTI LTDA. Assunto: Isenção TVEL 2022. Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 33/35, e na manifestação do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento à fls. 35, INDEFIRO o pedido de Isenção da Taxa de vistoria de estabelecimento para o exercício de 2022 para o Contribuinte, CENTRAL QUEIMADOS HORTIFRUTI LTDA, inscrição mobiliária nº 8933731, na forma do art. 85, inc. III do CTMQ.

**Leia-se: Processo nº 22490/2021/32** Requerente: CENTRAL DE QUEIMADOS HORTIFRUTI LTDA. Assunto: Isenção TVEL 2022. Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 33/35, e na manifestação do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento à fls. 35, INDEFIRO o pedido de Isenção da Taxa de vistoria de estabelecimento para o exercício de 2022 para o Contribuinte, CENTRAL QUEIMADOS HORTIFRUTI LTDA, inscrição mobiliária nº 891267, na forma do art. 85, inc. III do CTMQ.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**

Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 122 – Terça-Feira, 04 de Julho de 2023 - Ano 03 - Página 3**

**Atos da Procuradora Geral do Município**

**Processo nº.: 2758/2023/08. Requerente: PGM. Objeto: Pagamento de débito judicial.**

Com base na manifestação da CGM à fl.10 e no art. 2º do Decreto 2595/2021, **HOMOLOGO** o procedimento referente ao pagamento de **honorários advocatícios no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais)**, conforme os documentos acostados à fls. 02/09.

**GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA**  
Procuradora Geral do Município  
Matrícula nº 6320/73

**Atos do Secretário Municipal de Administração**

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA N.º 856/SEMAD/2023.** Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **AUTORIZO** a Instauração do Procedimento de **SINDICÂNCIA**, destinado a apurar os fatos de que trata o Processo Administrativo nº 2295/2023/03 nos termos do art. 152 da Lei 1060/11.

**PORTARIA N.º 857/SEMAD/2023.** Com base no parecer Assessoria Jurídica/SEMAD e parecer conclusivo exarado pela Comissão de Sindicância, **DEFIRO** pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo nº **0360/2023/03**, diante da falta de objeto, nos termos do art. 154, § 4º, I da Lei 1060/2011 e art. 6º, II, “a” do Decreto nº 1405/2012.

**ABNER PECLAT BARBOSA**  
Matrícula nº 15260/01  
Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito  
Respondendo interinamente pela Secretaria Municipal de Administração

**Atos do Secretário Municipal de Educação**

**ATO Nº 018/SEMED/23 DE 03 DE JULHO 2023.**

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto nº 2679/21 que autoriza a contratação de profissionais por tempo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público,  
Considerando a Lei nº 452/99, de 29 de dezembro de 1999,  
Considerando o Decreto nº 216/00, de 18 de janeiro de 2000,  
Considerando a solicitação de suspensão de contrato por questões de saúde, mediante o ofício 711/SEMED/GAB/2023.  
Considerando interesse em prorrogar o contrato,  
Considerando a licença pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), de 14/04/2023 até 30/06/2023,

**RESOLVE:**

**Prorrogar a contar de 03/07/2023 até 22/09/2023 o contrato do profissional:**

**CUIDADOR DE ALUNOS PCD's** - Alzira de Oliveira Alves Almeida

**ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPÇÃO**  
Secretário Municipal de Educação  
Matrícula: 14231/01

**Processo nº 2351/2023/05.** Com base no parecer da Controladoria Geral do Município, às fls. 102/103 e, da Procuradoria Geral do Município, às fls. 105/107 e na Ata de Registro de Preços nº 002/2023, conforme Decreto 2.595 de 13 de janeiro de 2021, **AUTORIZO** a despesa para a 1ª (primeira) utilização da Ata de Registro de Preços nº 002/2023, Pregão Eletrônico nº 09/2023, Processo Administrativo nº 4285.2022.03, para contratação de **2.500** (dois mil e quinhentas) resmas com 500 fls- Papel xerográfico, tamanho A4, cor branca, formato 210 X 297mm, gramatura 75g/m², alcalino, no valor unitário de R\$19,60 (dezenove reais e sessenta centavos), visando atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação e a rede municipal de ensino, de acordo com as especificações e condições contidas no Termo de Referência. **ADJUDICO** o objeto consignado à Empresa **OMNIS PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ 37.652.826/0001-45, perfazendo o valor total de **R\$49.000,00** (quarenta e nove mil reais).

**ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPÇÃO**  
Secretário Municipal de Educação  
Matrícula: 14231/01

**Atos da Secretária Municipal de Assistência Social**

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto 2.595/21, de 13 de janeiro de 2021,

**RESOLVE:**

**PORTARIA SEMAS Nº 041/23 – CESSAR OS EFEITOS** da portaria SEMAS nº 012/2022, que designou a servidora KATIA GONÇALVES LOURA RODRIGUES - Mat. 1285/01, como Tomadora de Adiantamentos no âmbito do Abrigo Municipal Deisemar de Freitas Barbosa Bastos, nos termos da Lei nº 1009/10 e suas respectivas alterações.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 122 – Terça-Feira, 04 de Julho de 2023 - Ano 03 - Página 4**

**PORTARIA SEMAS Nº 042/22 – DESIGNAR** a servidora Adriana dos S. Scaramuzi Moraes - Mat. 14478/01 como Tomadora de Adiantamentos no âmbito do Abrigo Municipal Deisemar de Freitas Barboza Bastos, nos termos da Lei nº 1009/10 e suas respectivas alterações.

**CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**Atos do Secretário Municipal de Defesa Civil**

**BOLETIM Nº 011/SEMDEC/23, DE 04 DE JULHO DE 2023.**

O Secretário Municipal da Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.349/18, de 27 de dezembro de 2018 que constitui o Sistema Municipal de Defesa Civil (SIMDEC) que visa estabelecer atribuições do PLANO DE CONTINGÊNCIAS E DA MATRIZ DE RESPONSABILIDADES;

CONSIDERANDO o ciclo PMPR2 sendo as atividades de (PREVENÇÃO, MITIGAÇÃO, PREPARAÇÃO, RESPOSTA E RECUPERAÇÃO)

CONSIDERANDO Lei nº 12.608, de 10 de abril 2012, que Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis nºs 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Procedimento Operacional Padrão executado pelo Plantão 24 horas sendo o POP - 01 - seção- plantão 24 horas - versão 2ª - monitoramento de eventos climáticos e acionamento do plano de chamadas;

CONSIDERANDO as atribuições do Departamento de Operações, a Divisão de atendimentos as Emergenciais e a Coordenação de Equipe de Agentes de Defesa Civil em funcionamento no Plantão 24 horas de acordo com o anexo XX da Lei nº 1.470/18, de 29 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO Capítulo II, dos procedimentos devidos do Plantão de Serviço de 24 Horas, Art. 5º, o inciso XVII, do ATO DO SECRETÁRIO Nº 008 de 11 de maio de 2020, publicado no DOQ Nº. 810 – Terça-feira, 12 de Maio de 2020 - Ano 04 - Página 56.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar público o serviço de monitoramento climático realizado pelas alas, sendo o Plantão ALFA, Plantão BRAVO, Plantão CHARLIE e Plantão DELTA, assim como os designados de Gerência do ECHO do Departamento de Operações e da Divisão de Atendimentos as emergências.

Art. 2º – Compete às alas de plantão 24 horas, realizar o monitoramento das condições climáticas, com repasse de informações, sendo:

I – Para **CHUVAS TORRENCIAIS** ativando os **RISCOS HIDROLÓGICOS**, a leitura deve ser realizada com registro do **início da precipitação e a cada 15 minutos (00m/15m/30m/45m/1h/1h15m)**; caso a precipitação atinja os riscos hidrológicos de acordo com os índices preestabelecidos em nosso PLANCON E POP 01, o Operador deve informar ao Coordenador de equipe de plantão 24 horas para repasse do informe no grupo operações.

II – Para **CHUVAS INTENSAS** ativando os **RISCOS GEOLÓGICOS**, a leitura deve registrada a cada 1h, observando os canais de leitura pluviométrica, e se ficarem intensas para seguir o protocolo hidrológico simultaneamente.

III – O volume pluviométrico deve seguir ainda a orientação do POP – 01 para acionamento de acordo com os níveis de precipitação.

Art. 3º A coleta de dados deve ser realizada através dos canais oficiais, sendo:

I – REDEMET (<https://www.redemet.aer.mil.br/>);

II – INEA – (<https://alertas2.inmet.gov.br/36501>)

III – INMET (<https://portal.inmet.gov.br/>);

IV – RADAR –RJ (<https://www.climatempo.com.br/alerta-rio/radar>);

V – CEMADEN-RJ – GRID LAB

(<http://sirene.cbmerj.rj.gov.br:8080/sirenesqueimados/index.jsp>)

VI – CEMADEN-BR

([http://sjc.salvar.cemaden.gov.br/resources/graficos/interativo/grafico\\_CEMADEN.php?idpcd=3738&uf=RJ](http://sjc.salvar.cemaden.gov.br/resources/graficos/interativo/grafico_CEMADEN.php?idpcd=3738&uf=RJ))

VII – <http://alertadecheias.inea.rj.gov.br/radar.php>

VIII – <http://www.contingenciaverao.rj.gov.br/>

Art. 4º O boletim meteorológico será disponibilizado nas redes sociais oficiais da PMQ pela Secretaria Municipal de Comunicação.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 122 – Terça-Feira, 04 de Julho de 2023 - Ano 03 - Página 5

Art. 5º O repasse de informações de **MONITORAMENTO CLIMÁTICO**, assim como o acionamento das sirenes ficam a cargo de comando e controle do Diretor de Operações, Adjunto de Operações e Chefe de Emergências, sendo repassado através da rede social da SEMDEC

Facebook

<https://www.facebook.com/defesacivil.dequeimados/>

Instagram

<https://www.instagram.com/defesacivil.queimados/>

Art. 6º Compete a todos os servidores da Secretaria Municipal de Defesa Civil de Queimados a divulgação do serviço de Avisos e Alertas de Desastres – com cadastro através de envio de SMS para:

Número: 40199 com o CEP da residência do munícipe.

Art. 7º - Tornar público o **BOLETIM MENSAL DE ESCALA DE PLANTÕES**, contendo escala de serviço dos Plantões 24 horas do mês de julho de 2023, com os respectivos responsáveis pelas alas, sendo o Plantão ALFA, Plantão BRAVO, Plantão CHARLIE e Plantão DELTA.

Art. 8º - O acionamento do Plantão 24 horas é realizado da seguinte forma:

I – Telefones: **2665-6321 / 21 98632-0219**

II - Atendimento Presencial na Base Operacional, no endereço:

Rua R, S/N - Vila Camarim, Queimados - RJ, CEP: 26383-552;

**Coordenadas:** -22.702781, -43.566477;

**Atalho Waze:** <https://waze.com/ul/h75cnbe5f3>

**Atalho Google:** <https://maps.app.goo.gl/ZUvqUEcr2qKe8eAY8>

Acesso pela Principal do CIEP 396, Luiz Peixoto.

Art. 9º - Esse BOLETIM entra em vigor na data de sua publicação.

### ESCALA DE SERVIÇO DOS PLANTÕES

| DOM                 | SEG              | TER              | QUA              | QUI              | SEX              | SAB              |
|---------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| " JULHO - 2 0 2 3 " |                  |                  |                  |                  |                  |                  |
|                     |                  |                  |                  |                  |                  | 01/07<br>DELTA   |
| 02/07<br>ALFA       | 03/07<br>BRAVO   | 04/07<br>CHARLIE | 05/07<br>DELTA   | 06/07<br>ALFA    | 07/07<br>BRAVO   | 08/07<br>CHARLIE |
| 09/07<br>DELTA      | 10/07<br>ALFA    | 11/07<br>BRAVO   | 12/07<br>CHARLIE | 13/07<br>DELTA   | 14/07<br>ALFA    | 15/07<br>BRAVO   |
| 16/07<br>CHARLIE    | 17/07<br>DELTA   | 18/07<br>ALFA    | 19/07<br>BRAVO   | 20/07<br>CHARLIE | 21/07<br>DELTA   | 22/07<br>ALFA    |
| 23/07<br>BRAVO      | 24/07<br>CHARLIE | 25/07<br>DELTA   | 26/07<br>ALFA    | 27/07<br>BRAVO   | 28/07<br>CHARLIE | 29/07<br>DELTA   |
| 30/07<br>ALFA       | 31/07<br>BRAVO   |                  |                  |                  |                  |                  |

| ALFA                   | BRAVO                                  | CHARLIE                              | DELTA                                  |
|------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------------|
| Anderson Pires (Lider) | Jorge Luiz (Lider/Adjunto/respondendo) | Ronaldo dos Santos (Lider/conductor) | J. Ernandes Lider/Adjunto/respondendo) |
| (Adjunto)              | (Adjunto)                              | (Adjunto)                            | (Adjunto)                              |
| (Escrevente)           | (Escrevente)                           | (Escrevente)                         | (Escrevente)                           |
| (Monitoramento)        | (Monitoramento)                        | (Monitoramento)                      | (Monitoramento)                        |
| (Motorista)            | (Motorista)                            | (Motorista)                          | (Motorista)                            |

É DESIGNADO DIARIAMENTE NA ASSUNÇÃO DE PLANTÃO OS AGENTES QUE EXECUTAM AS FUNÇÕES DESCRITAS COM REGISTRO EM LIVRO DE OCORRÊNCIAS

**LEANDRO DE ALENCAR SAMPAIO**

Subsecretário Municipal de Defesa Civil (Respondendo)

Mat. 4332/01

### Atos da Secretária Municipal de Saúde

**ATO Nº 21 /SEMUS/2023, DE 04/07/2023.**

Conceder ao médico Pediatra – Eduardo Maciel da Silva – Matrícula 5937/41, Gratificação de Incentivo de Dedicação – GID, implantada pela Lei 924/09 de 21/01/2009 que cria a Gratificação de Incentivo a Dedicação – GID, regulamentado pelo Decreto 897/09 de 08/03/2009, a contar de 11/07/2023.

**MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO**

Secretária Municipal de Saúde

Matrícula – 14192/01

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 122 – Terça-Feira, 04 de Julho de 2023 - Ano 03 - Página 6**

**RESOLUÇÃO Nº02/SEMUS/2023, DE 04 DE JULHO DE 2023.**

**Dispõe sobre a instauração de Tomada de Contas e designação dos membros da Comissão de Tomada de Contas e dá outras providências.**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Alterar a resolução de nº 01/SEMUS/2023, de 28 de junho de 2023.

Art.1º) Substitui o Servidor:

**FRANCISCO MARIANO DE ALMEIDA JUNIOR**, ocupante do cargo efetivo **FISIOTERAPEUTA**, matrícula nº **1.1812/01**

Pelo Servidor:

**LEONARDO SIQUEIRA MOREIRA**, ocupante de cargo efetivo **ENFERMEIRO**, matrícula nº **1.3254/01**

**Art. 7º.** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

**MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO**

Secretária Municipal de Saúde

Matrícula nº 14.192/01

**EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES – 2022**

Instrumento nº: 26/SEMUS/2022. Contrato celebrado em 23/09/2022. Arquivado às fls. 57/68 do livro de registro de contrato nº 02/22. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e KAY COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-EPP. Objeto: Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes, referente ao item 59, para atender as Unidades Básicas de Saúde, Clínicas da Família, Centro de Especialidades Médicas e Clínica da Mulher de Queimados – CEMEQ, Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF e Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, alusivo às Propostas nº 13807.681000/1210-04, 13807.681000/1210-05, 13807.681000/1210-06, 13807.681000/1210-07 e 13807.681000/1210-11, referentes a recursos de Emendas Parlamentares, conforme especificações indicadas no Termo de Referência anexo ao edital do Pregão Eletrônico nº 09/2022, no Valor Global de R\$ 323.474,00 (Trezentos e vinte e três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais). Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 1302.10.301.0018.2519, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.08.00. Empenho nº 295/2022, no valor de R\$ 16.420,00 (Dezesseis mil, quatrocentos e vinte reais); Programa de Trabalho: 1302.10.301.0018.2519, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.08.00. Empenho nº 296/2022, no valor de R\$ 279.140,00 (Duzentos e setenta e nove mil, cento e quarenta reais); Programa de Trabalho: 1302.10.303.0030.2540, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.08.00. Empenho nº 297/2022, no valor de R\$ 16.420,00 (Dezesseis mil, quatrocentos e vinte reais); e Programa de Trabalho: 1302.10.301.0018.2520, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.08.00. Empenho nº 298/2022, no valor de R\$ 11.494,00 (Onze mil, quatrocentos e noventa e quatro reais). Processo nº 13.0100/2022.

Instrumento nº: 27/SEMUS/2022. Contrato celebrado em 22/09/2022. Arquivado às fls. 69/79 do livro de registro de contrato nº 02/22. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EIRELI. Objeto: Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes, referente ao item 13, para atender as Unidades Básicas de Saúde, Clínicas da Família, Centro de Especialidades Médicas e Clínica da Mulher de Queimados – CEMEQ, Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF e Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, alusivo às Propostas nº 13807.681000/1210-04, 13807.681000/1210-05, 13807.681000/1210-06, 13807.681000/121-07 e 13807.681000/1210-11, referentes a recursos de Emendas Parlamentares, conforme especificações indicadas no Termo de Referência anexo ao edital do Pregão Eletrônico nº 09/2022, no Valor Global de R\$ 21.334,01,00 (Vinte e um mil, trezentos e trinta e quatro reais e um centavo). Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 1302.10.301.0018.2519, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.08.00. Empenho nº 346/2022, no valor de R\$ 21.334,01 (Vinte e um mil, trezentos e trinta e quatro reais e um centavo). Processo nº 13.0100/2022.

**MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO**

Secretária Municipal de Saúde

Mat. 14.192/01

**Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

**ERRATA: DOQ Nº. 118 – QUARTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2023 - ANO 03 - PÁGINA 11**

**ONDE SE LÊ: RESOLUÇÃO CMDCA, Nº 020 DE 20 DE JUNHO DE 2023.**

**LEIA-SE: RESOLUÇÃO CMDCA, Nº 021 DE 20 DE JUNHO DE 2023.**

**Cecília Giovana de Oliveira Barbosa**

Presidente do CMDCA

**ERRATA: DOQ Nº. 118 – QUARTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2023 - ANO 03 - PÁGINA 12**

**ONDE SE LÊ: Art. 1º** - Convocar o Conselheiro Tutelar Suplente, Adail Fernandes de Oliveira, para assumir a função de 1º Conselheiro Tutelar Suplente pelos dias a seguir que são: 20/06/2023 das 08:00 às 08:00hs; 21/06/2023 das 08:00 às 17:00hs; 27/06/2023 das 08:00 às 08:00hs e **23/05/2023** das 08:00 às 17:00hs, em substituição ao Conselheiro Tutelar Titular Thiago de Oliveira Vieira, em razão de gozo de folga do trabalho concedido ao TRE nas últimas eleições.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 122 – Terça-Feira, 04 de Julho de 2023 - Ano 03 - Página 7**

**LEIA-SE: Art. 1º** - Convocar o Conselheiro Tutelar Suplente, Adail Fernandes de Oliveira, para assumir a função de 1º Conselheiro Tutelar Suplente pelos dias a seguir que são: 20/06/2023 das 08:00 às 08:00hs; 21/06/2023 das 08:00 às 17:00hs; 27/06/2023 das 08:00 às 08:00hs e **28/06/2023** das 08:00 às 17:00hs, em substituição ao Conselheiro Tutelar Titular Thiago de Oliveira Vieira, em razão de gozo de folgas do trabalho concedido ao TRE nas últimas eleições.

**Cecília Giovana de Oliveira Barbosa**  
Presidente do CMDCA

**Atos do Conselho Municipal de Saúde**

**RESOLUÇÃO Nº230/COMSAQ/2023**

O Conselho Municipal de Saúde de Queimados, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 8.142 de 27 de dezembro de 1990 e pela Lei nº 1.331/16, de 09 de novembro de 2016 em Reunião Ordinária realizada em 29/06/2023, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Queimados, Av. Vereador Marinho Hemetério de Oliveira nº1.170 - Centro, Queimados/RJ, com base na decisão da Plenária decide:

Considerando os Artigos nº 196º, nº 197º, nº198º, nº199 e nº 200 da CRFB, que garanti o Direito à Saúde igualitário e universal de Todos e Todas e dever do Estado e a participação da Comunidade na fiscalização e controle e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da Saúde, a organização dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da Saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 1.331/16, de 09 de novembro de 2016, que revoga a Lei nº 828 de 09 de janeiro de 2007;

Considerando a Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, que determina e define as diretrizes de funcionamento dos Conselhos de Saúde;

Resolve:

Art.1º: O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Queimados aprovou a Pactuação dos Indicadores Bipartite de 2023.

Art.2º: A Presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Janaina Barão de Souza**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Fica Homologada conforme Decreto Nº 2.482, de 10 de março de 2020, a RESOLUÇÃO nº 230/COMSAQ/2023 de 29 de junho de 2023.

**Marcelle Nayda Pires Peixoto**  
Secretária Municipal de Saúde

**Atos da Comissão de Análise de Defesa Prévia**

**ATO nº 45/2023/CADEP.**

A Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 281 da Lei 9.503 do Código de Trânsito Brasileiro, na resolução nº 619 do CONTRAN, e na portaria nº 11 - SEMUTTRAN/21, publicada no D.O.Q nº 120 de 22 de junho de 2021,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO os resultados da análise dos processos abaixo.

Art 1º A Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP, reuniu-se na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, situada na rua Padre Marques, 314 Centro de Queimados/RJ e analisou o seguintes processo:

| PROCESSO        | PROTOCOLO Nº | RESULTADO  |
|-----------------|--------------|------------|
| E09/000192/2023 | 2571/2023/14 | INDEFERIDO |
| E09/000195/2023 | 2590/2023/14 | INDEFERIDO |

Amanda Azevedo da Silva  
Paulo Eduardo Guerra Xavier  
Márya da Silva Oliveira

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 122 – Terça-Feira, 04 de Julho de 2023 - Ano 03 - Página 8**

**Atos da Junta Administrativa de Recursos de Infrações**

**ATO Nº 049/2023/JARI**

O presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, no uso de suas atribuições legais, conforme disposições:

**Considerando** o disposto nos artigos 16 e 17 de Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

**Considerando** na resolução CONTRAN nº 357, de 02 de agosto de 2010, em especial o item 6.2 de seu anexo;

**Considerando** o disposto da Lei Municipal nº 400, de 26 de maio de 1999;

**Considerando** no Decreto Municipal nº 186, de 16 de setembro de 1999;

**Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 1.444/2018, que altera a lei 400/1999.

**RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO os resultados da análise dos processos abaixo.

Art.1º A Junta Administrativa de Recursos de Infrações reuniu-se na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, situada na rua Padre Marques, 314 - Centro de Queimados / RJ e julgou os seguintes processos:

| PROCESSO        | PROTOCOLO Nº | RESULTADO  |
|-----------------|--------------|------------|
| E09/000232/2023 | 3191/2023/14 | INDEFERIDO |

Daina Dantas Silva de Jesus  
Presidente da JARI

**Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS**

Portaria nº. 039/23

**O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais e paridade à servidora **Creuzimar de Oliveira Portella**, tendo em vista o que consta no processo nº. 177/2022/15, com fundamento no **art. 6º - da EC 41/2003**, matrícula nº.5808/41, ocupante do cargo de Técnico em Eletroencefalograma, TEC 3, nível L, lotada na SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos.

Vencimento atribuído ao cargo de Auxiliar de Enfermagem, TEC 3, Nível L, arts. 6º e 9, § 4º da Lei nº. 299/98.....R\$ 2.134,35  
Gratificação por tempo de serviço, 30%, art. 24, §4º da LOM.....R\$ 747,03

**Total dos proventos de aposentadoria:.....R\$ 2.881,41**

**JEFFERSON PEREIRA DA SILVA**  
Diretor – Presidente  
PREVIQUEIMADOS  
Matricula 4223/41

**Atos do Poder Legislativo**

O Presidente da Câmara Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

**PORTARIA Nº. 083/CM/2023** – Tornar público o gozo efetivo das férias da servidora **MARIA APARECIDA MAMEDE DA SILVA BARBOSA**, matrícula 648, Almojarife, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023, referente ao período aquisitivo de 2021/2022. (Requerimento nº. 08/050/2023)

**ELERSON LEANDRO ALVES**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS**